



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da vigésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 11 de maio de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Welber da Segurança (Ad Hoc) respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Joel Rangel, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira e Thiago Lima Silva Henker. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Alexandro Riguete Recepute. Registrada ausência justificada da Sra. Edil Carol Caldeira. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Joel Rangel que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Diretor-Geral do Detran/ES, Givaldo Vieira da Silva e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Sr. Emmanuel 7linhas; Sr. Alziro e do Sr. Alexandre Ribeiro. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício nº 149/2026/GP, protocolizado sob o número 1896/26, de iniciativa do Prefeito Municipal, indicando o Vereador Joel Rangel Pinto Junior para exercer a função de Líder e do Vereador Thiago Lima Silva Henker para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Plenário dessa Câmara Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moção de Aplausos protocolizada sob o número 1796/26, de autoria do Vereador Devacir Rabello, contendo proposição que visa homenagear ao Sra. Thais Rodrigues. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 1802/26, de autoria do Vereador Ivan Carlini, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Heberton Pereira de Oliveira. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 1803/26, 1804/26, 1806/26, 1807/26, 1850/26, 1851/26, 1854/26 e 1855/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 1805/26, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2026, em razão de compromisso médico previamente agendado. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 1813/26, 1816/26, 1817/26, 1818/26 e 1841/26, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 1821/26 e 1822/26, de autoria do Vereador Dr. Hércules, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Luna Hardman e Deputado Estadual Marcelo Santos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1819/26, de iniciativa do Vereador Dr. Hércules, que "Dispõe sobre a criação de Unidade Administrativa Central no Município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Emenda Modificativa nº 08/2026, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, ao Decreto Legislativo nº 1811 de junho de 2025, de sua autoria, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha, a "Frente Parlamentar de Defesa do Conselho Comunitário e das Associações e Movimentos Populares de Vila Velha", e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1856/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui sobre a fixação de limite máximo de tempo para permanência de animais domésticos sozinhos, sem supervisão humana adequada, institui medidas de fiscalização ativa no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1857/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui sobre a proibição da circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em praças públicas no Município de Vila Velha, com fundamento no Código de Trânsito



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da vigésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 11 de maio de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Brasileiro e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1858/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui sobre a regulamentação da atividade de Musicoterapia no Município de Vila Velha, em conformidade com a Lei Federal nº 14.842/2024 e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 1863/26 e 1865/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 1869/26 e 1870/26, de autoria do Vereador Welber da Segurança, contendo proposições que visam homenagear à Sra. Ana Matildes Nogueira Torres e à Sra. Marta Nogueira Torres. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 1874/26 e 1890/26, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposição que visa homenagear os psicanalistas: Sr. Jorge Alves De Abreu; Sr. Rogério Cerqueira Vieira; Sr. Jânio Marquês Dias de Jesus; à Sr. Jéssica Moreira Venturini Matos e ao Sr. Wesley Martins. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Votos de pesar protocolizados sob os números 1882/26 e 1883/26, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, pelo falecimento do Sr. Alexandre Ribeiro de Melo e do Sr. Alziro Vitorino. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 1898/26, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 1902/26 e 1903/26, de autoria do Vereador Alex Recepute, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Eduardo Cassaro e Sra. Patrícia Cassaro. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Nota de Repúdio protocolizada sob o número 1909/26, de autoria do Vereador Thiago Henker, manifestando repúdio nos seguintes termos: *O Vereador Thiago Henker, membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vila Velha, vem a público manifestar VEEMENTE REPÚDIO à divulgação de informações falsas e alarmistas envolvendo a suposta desocupação da UMEI JUVACY FRECHIANI, localizada no bairro São Torquato no Município de Vila Velha. Espalhar notícias inverídicas sobre fechamento de unidade escolar, especialmente envolvendo crianças, famílias e servidores da educação, é atitude grave, irresponsável e incompatível com o dever de compromisso com a verdade que se espera de agentes públicos. Conforme esclarecimentos oficiais já prestados pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, não haverá fechamento da unidade, nenhuma vaga será extinta e nenhum aluno será prejudicado. O que existe é procedimento administrativo e jurídico de regularização fundiária da área onde a escola funciona, garantindo maior segurança patrimonial e institucional ao Município. É inadmissível utilizar tema tão sensível para gerar medo em mães, pais e responsáveis, causando insegurança desnecessária à população. Na condição de membro da Comissão de Educação, reafirmo meu compromisso com a defesa da educação pública de qualidade, com a proteção das famílias Vila Velhenses e com a fiscalização séria, responsável e baseada em fatos. A verdade sempre prevalecerá sobre a desinformação.* **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes a Presidência, em atendimento à solicitação da Vereadora Patrícia Crizanto, passou a Presidência à Vereadora requerente, que convidou para fazer uso da palavra ao Sr. Givaldo Vieira, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-ES), para explanar sobre o "Maio Amarelo". Findo o tempo destinado a Tribuna Livre, a Presidência, em razão das vagas verificadas nas Comissões Permanentes de Administração e de Defesa do Consumidor, decorrentes da saída do Vereador George, informou aos Srs. Vereadores que iria proceder a eleição dos novos membros das referidas Comissões, e solicitou a indicação de nomes para as vagas ocorridas, tendo sido indicados, de forma consensual, o Vereador Joel Rangel para a Comissão de Administração e o Vereador Anadelso Pereira para a Comissão de Defesa do Consumidor. Colocadas então em votação, foram as referidas indicação aprovadas por unanimidade. Na sequência, em atendimento ao requerimento da Vereadora Patricia Crizanto, procedeu-se indicação de nomes para a recomposição dos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos Municipais de Vila Velha, sendo indicada a Vereadora Patricia Crizanto para a Presidência, e os Vereadores Rafael Primo, Patrick da Guarda e Pastor Fabiano como membros. Colocadas em votação, foram também então as referidas indicações



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da vigésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 11 de maio de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

aprovadas por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências. Prosseguindo a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem aos registro de suas presenças para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 18 (dezoito) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 6440/23 de autoria do **Vereador Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de "Araceli Cabrera Sánchez Crespo" unidade municipal de ensino fundamental (UMEF) situada no bairro Planalto, neste Município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. O Vereador Welber da Segurança encaminhou votação. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4713/25 de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha a Pesca Artesanal praticada pela Colônia de Pescadores de Itapoã. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. O Vereador Patrick da Guarda justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4676/26 de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia do Aniversário do Bairro Jaburuna", e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e da Comissão de Finanças, que opina por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 062/26, de autoria do Vereador **Jonimar Santos**, contendo Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Vila Velha o "Documento de Identificação da Pessoa com Câncer", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1436/26, de autoria do Vereador **Rafael Primo**, contendo Projeto de Lei que estabelece política, normas e diretrizes de proteção da qualidade do ar atmosférico no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1557/26, de autoria do Vereador **Rafael Primo**, contendo Projeto de Lei que institui diretrizes para a "Política Municipal de Estudos Técnicos Contínuos para Prevenção de Enchentes, Alagamentos e Inundações no Município de Vila Velha", assegura transparência ativa dos diagnósticos e indicadores, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** De iniciativa do Vereador Renzo Mendes, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1242/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que denomina de "Vovó Marlene Médici" a Unidade Municipal de Educação Infantil (MEI) situada na Rua Jair Meneguelli, situada no bairro Ponta da Fruta, neste município. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da vigésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 11 de maio de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

protocolados sob os números: 1242/26 e 936/26. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Thiago Henker. **2º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. **3º Orador:** Vereador Devacir Rabello. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadore Devacir Rabello. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h12min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 13 de maio de 2026.

**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

**LEO VICTOR DAMASCENA SALLES**  
1º Secretário

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**  
2º Secretário